



R E S O L U Ç Ã O Nº 244/2025-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi afixada em local de costume, neste
Centro, e no site www.cch.uem.br, no
dia 12/12/2025.

João Carlos Zanin
Secretário

Homologa os horários de trabalho docente
do Departamento de História (DHI) – ano
letivo de 2025.

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de
Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 09 de dezembro de 2025.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE
CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA,
SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Homologar os horários de trabalho dos docentes lotados no
Departamento de História (DHI), referentes ao ano letivo de 2025, conforme segue:

- 1 Ailton José Morelli
- 2 Cássio Alan Abreu Albenaz
- 3 David Ferreira de Paula
- 4 Isabel Cristina Rodrigues
- 5 Márcia Elisa Teté Ramos
- 6 Marcia Regina de Oliveira Lupion
- 7 Natally Vieira Dias
- 8 Pedro Ragusa – mat. 234672
- 9 Pedro Ragusa – mat. 256537
- 10 Reginaldo Benedito Dias

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 09 de dezembro de 2025.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
19/12/2025. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)

Profa. Dra. Érica Fernandes Alves
Diretora